

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 292 - DE 02 DE JUNHO DE 1975


EMENTA: - Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de junho de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE CRUZEIROS), à Prof^a MARIA ISOLDA SOARES DE BRITO, relativo à pagamento de hora/aula, de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 000474/75.
- Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1975


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário